



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 579, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Antônio da Costa**, a Rua da Fonte – Desmembramento Sítio Caranguejo – Praia do Saco - Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito